DECRETO N.º 001/2017

Publicado
Diário Municipal Digital
Nº 6339040 Em 25/05/17

Concede recomposição salarial e reajuste aos Servidores do Poder Legislativo desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências, e do artigo 4º da Lei Municipal n.º 008/2017, e dá outras providências

DORALICE DA CRUZ LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 008/2017 DE 24/05/2017, PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO

Artigo 1º - Atendendo o disposto no artigo 4° da Lei Municipal n.º 008/2017 de 24 de maio de 2017, que *"Concede recomposição salarial e reajuste aos Servidores do Poder Legislativo desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências"*, fica por este Decreto concedido reajuste e recomposição salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da seguinte forma e percentuais a seguir descritos:

I – conceder recomposição salarial de 5,44% (cinco ponto quarenta e quatro por cento), segundo INPC/IBGE, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, relativa às perdas salariais acumuladas no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, conforme dispõe o artigo 1º da Lei Municipal n.º 008/2017;

II – conceder reajuste salarial de 4,56% (quatro ponto cinqüenta e seis por cento), aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, conforme artigo 2º da Lei Municipal n.º 008/2017;

Artigo 2º - Os índices de recomposição e reajuste dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, previstos neste Decreto serão concedidos em uma única parcela, a serem pagos na folha de pagamento do mês de maio de 2017, devendo ser calculados sobre a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Fica aprovada a atualização da Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal constante dos Anexos II e III da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011 e suas alterações, conforme Tabela de Vencimentos constantes dos Anexos ao presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto passa a vigor a partir de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 24 de maio de 2017.

Doralice da Cruz Leite

Presidente

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

1	R$	1.138,45	26	R$	1.867,71	51	R$	3.064,19	76	R$	5.027,10
2	R$	1.161,19	27	R$	1.905,07	52	R$	3.125,46	77	R$	5.127,68
3	R$	1.184,43	28	R$	1.943,17	53	R$	3.187,98	78	R$	5.230,19
4	R$	1.208,14	29	R$	1.982,05	54	R$	3.251,74	79	R$	5.334,81
5	R$	1.232,26	30	R$	2.021,68	55	R$	3.316,80	80	R$	5.441,52
6	R$	1.256,90	31	R$	2.062,12	56	R$	3.383,11	81	R$	5.550,36
7	R$	1.282,07	32	R$	2.103,34	57	R$	3.450,77	82	R$	5.661,37
8	R$	1.307,71	33	R$	2.145,43	58	R$	3.519,78	83	R$	5.774,57
9	R$	1.333,85	34	R$	2.188,32	59	R$	3.590,18	84	R$	5.890,07
10	R$	1.360,54	35	R$	2.232,10	60	R$	3.661,98	85	R$	6.007,88
11	R$	1.387,75	36	R$	2.276,76	61	R$	3.735,23	86	R$	6.128,02
12	R$	1.415,49	37	R$	2.322,30	62	R$	3.809,93	87	R$	6.250,59
13	R$	1.443,81	38	R$	2.368,73	63	R$	3.886,14	88	R$	6.375,61
14	R$	1.472,67	39	R$	2.416,07	64	R$	3.963,85	89	R$	6.503,11
15	R$	1.502,13	40	R$	2.464,40	65	R$	4.043,13	90	R$	6.633,17
16	R$	1.532,19	41	R$	2.513,70	66	R$	4.123,99	91	R$	6.765,85
17	R$	1.562,83	42	R$	2.563,98	67	R$	4.206,47	92	R$	6.901,18
18	R$	1.594,09	43	R$	2.615,27	68	R$	4.290,61	93	R$	7.039,20
19	R$	1.625,97	44	R$	2.667,56	69	R$	4.376,41	94	R$	7.179,96
20	R$	1.658,50	45	R$	2.720,92	70	R$	4.463,94	95	R$	7.323,56
21	R$	1.691,66	46	R$	2.775,34	71	R$	4.553,22	96	R$	7.470,02
22	R$	1.725,47	47	R$	2.830,84	72	R$	4.644,29	97	R$	7.619,45
23	R$	1.759,98	48	R$	2.887,45	73	R$	4.737,17	98	R$	7.771,82
24	R$	1.795,19	49	R$	2.945,21	74	R$	4.831,92	99	R$	7.927,26
25	R$	1.831,09	50	R$	3.004,09	75	R$	4.928,55	100	R$	8.085,81

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	SIMBOLO	VALOR ATUALIZADO
Controlador Interno	CC-1	**R$ 4.545,50**
Procurador Jurídico	CC-2	**R$ 4.026,28**
Diretor da Secretaria Geral	CC-3	**R$ 3.704,17**